

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0216/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0216/1999 DE 13/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS RUAS NA-
ZARE PAULISTA, JAPIACÓDIA E ALVILÂNDIA, SITUADAS NO
DISTRITO DE PINHEIROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:19:15

00000016693-62



ARQUIVADO EM

03/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

Folha no 01 de proc.
no 216 de 1999
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 MAI 1999
Compt. e Justiça
Rel. Urb. Metr. de m. d.urb.
T. e. P. e. A. d. E. e. B. e. C.
Fin. e. P. e. O. e. B. e. C.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0216/1999

Altera normas de Uso e Ocupação do Solo nas Ruas Nazaré Paulista, Japiaoia e Alvilândia, situadas no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Exclui da Zona de Uso Z1-034, cujas características de Uso e Ocupação do Solo constam do Quadro 2-A, anexo a Lei 8001/73 e descrição de perímetro integra o Quadro nº 8 J anexo à Lei nº 9411/81, as Ruas Nazaré Paulista (cadlog - 1447/9), Japiaoia (cadlog - 09935/0) e Alvilândia (cadlog - 00928/8), localizadas no Distrito de Pinheiros.

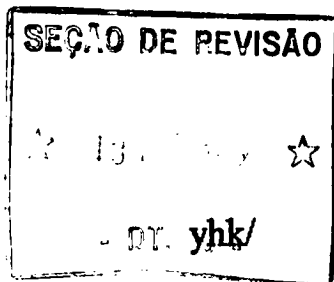
Art. 2º - As Ruas Nazaré Paulista, Japiaoia e Alvilândia, passam a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I, que integra o Quadro nº 8 J, anexo a Lei nº 9411/81 e cujas características de Uso e Ocupação do Solo constam da Lei nº 8001 de 24 de dezembro de 1.973.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1.999.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal



Além disso, o autor da obra, ao publicar a obra, declara que a mesma não contém qualquer conteúdo ofensivo, obsceno ou contrário à moral, e que a obra é de sua autoria exclusiva.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

Eu, Adelina Cicone, declaro que sou o autor da obra intitulada Trabalhos de Lido, de 1999, e que a mesma é de minha autoria exclusiva e original. Declaro também que a obra não contém qualquer conteúdo ofensivo, obsceno ou contrário à moral, e que a obra é de minha autoria exclusiva. Declaro ainda que a obra não foi anteriormente publicada e que não está sendo publicada em qualquer outro meio de comunicação social.

Assinada em 1999 em 1999

Assinada em 1999 em 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>2</u> e folha de informação sob n.º <u>3</u> <u>14.105.99</u> a (<u>1</u>)	

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

Folha no	227	de proc.
no	226	do 19.99
ADELINA CICONB		
Reg. 100.406		
ATM		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente alteração visa adequar o trecho em questão às necessidades daquela área, bem como atender as aspirações de seus moradores que assistem a constante desvalorização dos seus imóveis, bem como dos comerciantes e profissionais liberais ali instalados, que pretendem regularizar sua atividade junto a PMSP.

Pretende este projeto também, permitir a atualização das tendências do desenvolvimento urbano do Município, propiciando o reconhecimento de situações específicas não previstas anteriormente na Legislação de Zoneamento.

Tendo em vista ser uma medida reclamada há muito tempo, e contar com a avaliação e julgamento favorável da CNLU-SEMPA, rogamos aos nobres Pares que aprovem este projeto, transformando as Ruas Nazaré Paulista, Japiãoia e Alvilândia em Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 216 de 19 99 19 05 99 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 19-05-99
PL. 160/96.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19/05/99

BRENNER GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Inscrito na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.99 às 16:00 hs.

Ass. do Vereador Eder Jara

em 21 de maio de 1999

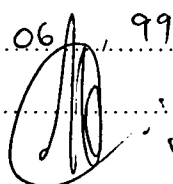
residente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04

Em 14 . 06 . 99

(a)





Folha n.º 04 do proc. N.º 216 de 1999
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 216/99
02/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa excluir da Zona de Uso Z1-034 as Ruas Nazaré Paulista (cadlog - 1447/9), Japiãoia (cadlog - 09935/0) e Alvilândia (cadlog - 00928/8), localizadas no Distrito de Pinheiros, passando as mesmas a integrarem a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I.

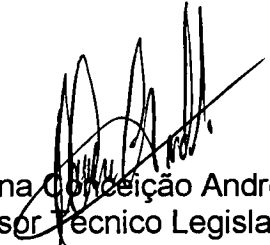
Por versar a matéria sobre uso e ocupação do solo, devem ser realizadas obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto.

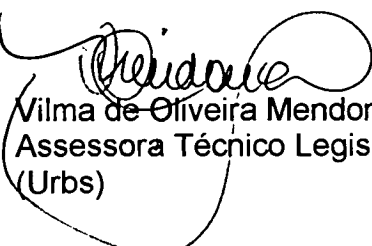
Sob o aspecto jurídico, a propositura não encontra óbices, estando amparada nos arts. 13, inciso I, 37 "caput" e 70, inciso VIII, parágrafo único.

Haverá necessidade de apresentação de Substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Assim sendo, com a observância do disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o projeto é legal.

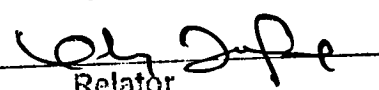

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo
Chefe


Vilma de Oliveira Mendonça
Assessora Técnico Legislativo
(Urbs)

Encaminhe-se em 21/8/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 31/8/99

Relator



Folha n. 05 do proc.
N.º 216 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PUBLIQUE-SE EM
21/9 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1039/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 216/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa excluir da Zona de Uso Z1-034 as Ruas Nazaré Paulista (cadlog – 1447/9), Japiãoia (cadlog – 09935/0) e Alvilândia (cadlog – 00928/8), localizadas no Distrito de Pinheiros, passando as mesmas a integrarem a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR1-I.

Por versar a matéria sobre uso e ocupação do solo, devem ser realizadas obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto.

Sob o aspecto jurídico, a propositura não encontra óbices, estando amparada nos arts. 13, inciso I, 37 “caput” e 70, inciso VIII, parágrafo único.

Assim sendo, com a observância do disposto no art. 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 216/99

Altera normas de uso e ocupação do solo em logradouros públicos situados no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica excluído da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR6, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81, o trecho da Rua Alvilândia compreendido entre as ruas Andrade Fernandes e Padre Cerda.

Art. 2º - Ficam incluídos na Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR1-I, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81, os seguintes logradouros públicos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Rua Japião;
- Rua Alvilândia e;
- Rua Nazaré Paulista.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/9/99

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23 de Setembro de 1999
 página 50 de uma 324
 Conferido:
 CARMEN O. MELLO
 Assistente Parlamentar

A Doula Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 23/9/99

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 09.130

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 23.09.99 as 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ANTONIO GOUVART
 PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

24 / 09 / 99
 PRESIDENTE

SEGUE m . juntado 1 . nesta data
 documento 1 . o papel de informação
 rubricado 1 sob folha 1 n.º 1 07 a 15
 Em 16/11/99

Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	07	do
216/99		
Maria Tereza da Silva Berti		
PRO 10551		
DT-10		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: AURÉLIO NOMURA - Presidente
ALDAIZA SPOSATI
GOULART
TONINHO PAIVA
ANA MARTINS
BRUNO FEDER
MYRYAM ATHIE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

SOLICITANTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA

(MEMO. Nº 215/99)

SECRETÁRIA : MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 08

216/99
Procedimento
Maria Tereza da Silva Berti

DT-100651

ROD.:Q1 FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:08-11

O SR. AURÉLIO NOMURA - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois a Comissão de Finanças e Orçamento estava analisando o Orçamento cujo prazo para apresentação vai até o final do ano e preferimos não interromper a discussão devido à importância do assunto.

Temos também um problema técnico em relação ao retroprojektor, mas mesmo assim podemos iniciar a reunião.

Àqueles que desejarem se manifestar sobre a pauta pedimos que deixem com nossa Assessora o nome, a entidade e o número do projeto.

Comunicamos ainda que recebemos um ofício do Deputado Carlos Zaratini, ex-companheiro da Casa, que solicita uma alteração no projeto de lei 363/98, de sua autoria, no art. 3º. Também recebemos do presidente da Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis da Rua Alvarenga manifestação sobre o assunto; por isso não vamos apreciar o projeto para podermos analisar essa alteração.

Iniciamos com o PL 47/98, de autoria do Vereador Alberto Hiar, em segunda audiência pública, enquadrando em zona de Uso Z8-200 os imóveis situados no bairro do Ipiranga.

Peço ao Roberto que leia um breve resumo.

O SR. ROBERTO - O PL 47/98, do Vereador Alberto Hiar, enquadra como zona de Uso Z8-200 os imóveis situados à Rua Bom Pastor, 730, 798, 811 e 825, na esquina da Rua dos Patriotas. Esse enquadramento protege os imóveis com valor histórico, artístico, cultural ou paisagístico, objetivando preservar a memória dessa parte da Cidade, próxima ao Museu Paulista.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 09 do 216/99
Esc. Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10351 mfb.

ROD.:Q1 FOLHA:3

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:CPU

ORADOR:

DATA:08-11

PL 216/99, do Vereador José Viviani Ferraz, em primeira audiência pública, alterando normas de Uso e Ocupação do Solo nas ruas Nazaré Paulista, Japiaoçica e Alvilândia, situadas no distrito de Pinheiros.

O sr roberto -



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 10 do
216/99
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10051 nss.

ROD.:Q2	FOLHA:1	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:CPU
ORADOR:			DATA:08-11

O SR. ROBERTO - Esse PL 16/99, do Vereador José Viviani Ferraz, relator Vereador Goulart, altera as Normas de Uso e Ocupação do Solo nas Nazaré Paulista, Japiaçóia e Alvilândia, situadas no distrito de Pinheiros. Essas três ruas estão em continuação, formando uma só. A justificativa do autor é que o projeto concilia o trecho às necessidades da área, atendendo às aspirações dos seus moradores que assistem à constante valorização dos seus imóveis.

O projeto objetiva excluir da zona de Uso Z-1034 o perímetro formado por essas ruas, que passam a integrar o corredor de uso especial Z-8 CR-1, que não permite comércio, saindo da zona Z-1.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Passo a palavra ao professor Hermes.

O SR. HERMES - Sr. Presidente da Comissão, Vereador Aurélio Nomura, senhoras e senhores, nós temos três espécies de lei: jurídicas, naturais e leis da técnica, as quais dirigem o comportamento do cidadão. O comportamento do cidadão está intimamente ligado ao uso do solo, e ao mexermos no uso do solo passamos imediatamente a comandar o comportamento dos indivíduos da cidade. E dentro da sociedade temos três funções, chamadas funções urbanas: morar, circular e trabalhar.

A existência da sociedade não é estática, ela começa pequena e vai aumentando, chegando a se tornar sociedade de massa. À medida em que a cidade vai crescendo, vai comandando o comportamento dos cidadãos.

O crescimento da cidade pode ser vertical e horizontal. O vertical se traduz pela altura dos edifícios, concentrando mais gente no mesmo espaço territorial, o que produz um reflexo importante no



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 11 do
Proc. 216/99
Mena Tereza da Silva Bert
DT: 0051 mss.

ROD.:Q2	FOLHA:2	TAQ.:dagmar	COMISSÃO:CPU
ORADOR:			DATA:08-11

comportamento. O crescimento vertical e o horizontal trazem o adensamento da população. Os edifícios de moradia ou de trabalho - escritórios, fábricas e estabelecimentos comerciais, envolvem a tecnologia das moradias, dos locais de trabalho e da movimentação dos indivíduos na cidade.

O movimento do transporte chamamos pendular.

De manhã



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 12 do

Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651 mss.

ROD.:Q03 FOLHA:1

TAQ.: Márcia

COMISSÃO:CPO

ORADOR:

DATA: 08-11

De manhã cedo, as pessoas saem de casa e vão para o trabalho, e de tarde é a volta, o caminho do trabalho para casa, o que se chama o movimento pendular. Agora vem então a questão: para tudo isso, é preciso que a cidade tenha uma população bem definida. Nós notamos que cada vez que a população aumenta numa cidade, há uma grande diferença no comportamento do homem. Em primeiro lugar vêm os congestionamentos que não são devidos ao excesso de carros; são devidos justamente àquela estrutura da cidade que tem as ruas que não se pode alargar. E quanto mais se alargam as ruas, mais tráfego vem para elas. E quando aumentamos a capacidade de morar, nós estamos aumentando a população.

Agora, para tudo isso há um limite. Uma cidade não pode crescer indefinidamente, ela tem de ter um limite. Esse limite é devido ao fato de que quanto mais pessoas entram numa cidade, mais difícil se torna esse inter-relacionamento, porque os meios de transporte estão condicionados à tecnologia que estão desenvolvendo. Até há pouco tempo, juristas e a sociedade toda estava muito interessada em aumentar a parte econômica; tudo que se faz na cidade é para ganhar dinheiro. Até aí, tudo muito bem. Mas acontece que com o aumento da população, esse trabalho de ganhar dinheiro, de fazer dinheiro, o processo econômico tem um limite. E se não observamos esse limite, nós vamos ver todo o processo econômico em vez de dar lucro, muitas vezes resultar em prejuízo. Quando nós excedemos os limites da população, nós vamos comprometer todo o seu rendimento, e aí as pressões para que as leis jurídicas e técnicas para o arranjo da população na cidade, para a distribuição das moradias e dos locais de trabalho, e também os meios de trabalho formam um todo destinado a movimentar toda a parte econômica.



Câmara Municipal de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	13	do
216/99		
Maria Tereza da Silva Berti		
100DT-10		

ROD.:Q03 FOLHA:2

TAQ.: Márcia

COMISSÃO:CPO

ORADOR:

DATA: 08-11

Então, o grande objetivo da cidade era ganhar dinheiro. Entretanto, isto tem um certo limite. Quando nós ultrapassamos esse limite, o ganhar dinheiro passa a ser uma coisa que muitas vezes traz outros efeitos. Por exemplo: quando, numa cidade, os imóveis ficam muito caros, vamos notar que há uma diferença muito grande entre os ricos e os pobres. Nas cidades menores, essa diferença é bem menor do que nas cidades de massa. E outra coisa: as pressões sobre as leis jurídicas e as leis técnicas para que o processo de acomodação do homem se faça com eficiência. São grandes pressões, e dentro delas vamos encontrar os benefícios que a cidade pode oferecer. São benefícios que aproveita apenas a um pequeno número de pessoas, que são os empreendedores e também os construtores de todas essas coisas.

Hoje, esta política, este critério do lucro máximo está entrando em declínio. Vai surgindo uma outra base para o desenvolvimento urbano, que é o cidadão. O urbanismo atualmente não baseia seus princípios na tecnologia urbana, na beleza da cidade, nos movimentos dos automóveis, nas grandes avenidas, mas está muito preocupado com a saúde do cidadão. Hoje quem comanda todo o desenvolvimento urbano são os cidadãos. Isso é o que se chama o "bem comum".

Acontece o seguinte: para que essas coisas sejam válidas e possam servir ao cidadão, é necessário que elas sejam regulamentadas por lei.

E ENTÃO ESTABELECEM ... (Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 14 do
216/99
Processo
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 100510
MSS.

ROD.: Q04 FOLHA:1

TAQ.: Valéria

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

Estabeleceram as leis de uso do solo. E verifica-se, então, que quanto mais intenso é o uso do solo piores ficam as condições da sociedade, de morar, circular e trabalhar. Esta lei do zoneamento, que tem cerca de 20 anos, deve prevalecer, não devendo ser alteradas suas exigências, pois quanto mais damos liberdade para o proprietário usar seu imóvel piores ficam as condições dos indivíduos na sua labuta diária entre morar, circular e trabalhar. Esses grandes congestionamentos são os reflexos mais preponderantes dessa anomalia. Atrás disso vêm outros prejuízos para a sociedade, como a violência. Há cidades que chegam a tál ponto de desorganização social e tecnológica que até os poderes públicos perdem o controle sobre a sociedade, de modo que quem vai mandar na cidade, determinando as condições de moradia, são os grandes capitalistas e é a massa dos trabalhadores que impõe as suas vontades, muitas vezes irracionais.

Manter os coeficientes de zoneamento deve ser a condição necessária para que os efeitos sobre o meio ambiente não prejudiquem a vida do cidadão. A distribuição dos locais de trabalho também dão uma idéia do quanto se pode perder em matéria de vivência urbana quando não localizados devidamente, cientificamente, os locais de trabalho, de modo que essas alterações no ambiente com a mudança do zoneamento para mais - pois ninguém pede para apertar as exigência das leis de zoneamento, mas, sim, para afrouxá-las - e é este o grande perigo. Quando se afrouxam as exigências das leis de uso do solo, pior fica a vida na ambiente urbano. Toda vez que a cidade se condensa, ficando a população concentrada em determinados pontos, piora a qualidade de vida.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 15

do

216/99
Maria Tereza da Silva Bert
DT 010651

ROD.: Q04 FOLHA:2

TAQ.: Valéria

COMISSÃO: CPU

ORADOR:

DATA: 08-11

Está surgindo, agora, a questão de uma determinada torre, que minha senhora deu o nome de Torre de Babel. Estou preparando um trabalho sobre isso e pretendo apresentá-lo na primeira oportunidade.

Para que o Poder Público possa modificar as leis do zoneamento e aceitar aquilo que a população - não a população, mas uma pequena parcela dela - está pedindo, é preciso pensar duas vezes, principalmente nesta questão da torre. Obrigado.

O SR. PRESENTE (Aurélio Nomura - PSDB) - Obrigado, professor. Gostaria, também, de anunciar as honrosas presenças do Vereador Toninho Paiva, que é o vice-Presidente desta Comissão, e do Vereador José Amorim, que, mesmo não sendo membro desta Comissão, nos honra nesta tarde de segunda-feira.

Alguém mais gostaria de se manifestar a respeito do projeto de lei projeto 216/99? (Pausa).

Vamos passar ao próximo projeto e esse projeto de lei deverá retornar na próxima audiência, já em segunda discussão.

O próximo é o PL 299/98, em primeira audiência pública, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno. Dispõe sobre um programa de revitalização na área central da Cidade, conhecida como Cinelândia, e dá outras providências.

O SR. - O PL 299/98, de autoria do Vereador Miguel Colasuonno, cuja relatora é a Vereadora Myryam Athie, dispõe sobre um programa de revitalização da área central da Cidade, conhecida como Cinelândia, e dá outras providências. A justificativa do autor é recuperar um trecho urbano de extrema importância para a memória cultural desta cidade, com reversão da crescente degradação do local, motivada pela fuga para outras áreas de estabelecimento tradicionais. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, com

SEQUE 4 a partir de 5 desta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 4 sob folha 5 n.º 5 16 a 20
Em 19 / 06 / 00


AMÉLIA MAYUMI IOUCHI
Secretária - RF 11.133

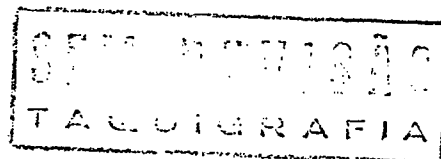


Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	16	do
Processo	216/99	
Reg.	11133	

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**



MEMBROS: - TONINHO PAIVA - PRESIDENTE
ALDAÍZA SPOSATI
GOULART
BRUNO FEDER
COSME LOPES
MYRYAM ATHIE
AURÉLIO NOMURA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 12 DE JUNHO DE 2000.**

SOLICITANTE: VEREADOR TONINHO PAIVA
(Mem. 053/00)

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 17 do
Processo 216/99
Aprova Mavim Iguchi
Reg. 11111

ROD.: K1 FOLHA:1 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente - Audiência pública ORADOR: DATA: 12.06.00 **SEM REVISÃO**

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas. Vamos começar um pouco atrasado a audiência pública, mas estávamos aguardando o nosso Presidente, Vereador Toninho Paiva que, infelizmente, teve um problema de saúde e não pôde comparecer. Contamos aqui com a honrosa presença do Vereador Miguel Colasuonno e do Vereador José Amorim, que também convidado à Mesa. Pediria a todos, até por uma convenção que temos nesta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de preliminarmente apreciar os projetos dos Vereadores que se encontram presentes na Comissão.

Então, inicialmente, vamos apreciar o projeto 511/99, do Vereador Miguel Colasuonno. Está em primeira audiência pública, e altera normas de uso e ocupação de solo em áreas localizadas no distrito do Morumbi e dá outras providências. A relatora é a nobre Vereador Aldaíza Sposati.

Peço ao Roberto, Chefe da Assessoria, que leia a sinopse do projeto.

O SR. ROBERTO - Este projeto, 511/99, que altera normas de uso e ocupação de solo em áreas localizadas no distrito do Morumbi, foi feito com a justificativa do Vereador Miguel Colasuonno de que essa alteração visa possibilitar a ampliação do serviço de atendimento hospitalar, pois a área proposta de mudança pertence participar ao Hospital Albert Einstein. A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

Esse projeto retira da zona de uso Zona-01-014, cujas características de uso e ocupação de solo são aquelas da zona Zona-01, área resultante do perímetro escrito no projeto. Essa posição da área



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 18 do
Processo 216/99
Reg. 11133
DT-10

ROD.: k09 FOLHA:2	TAQ Valéria	COMISSÃO Política Urbana (aud.púb.)
ORADOR:	DATA: 12-06	SEM REVISÃO

A SRA. _____ - Então, peço desculpas até pela falta de prática...

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Claro.

A SRA. _____ - Eu interrompi, mas são dez praças e um espaço considerável...

- Palmas.

A SRA. _____ - Muito obrigada.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Inclusive, podemos deixar consignado; podemos discutir especificamente o problema da região onde a senhora reside. Há essa possibilidade também.

Alguém mais gostaria de se manifestar sobre o projeto? Não havendo mais pessoas interessadas, esse projeto deverá aguardar manifestação de Sempla. Até gostaria de aproveitar a presença do sr. representante do Secretário, Sr. Joaquim Viana, para que acelerasse o envio das solicitações a esta Comissão o mais breve possível.

Vamos passar, agora, ao PL 216/99, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, em segunda audiência pública. Ele altera normas de uso e ocupação do solo nas Ruas Nazaré Paulista, Japiaoçóia e Alvilândia, situadas no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências. O relator é o Vereador Goulart. Gostaria de pedir para o Roberto relatar o projeto.

O SR. ROBERTO - O PL 216/99, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, altera normas de uso e ocupação do solo nas Ruas Nazaré Paulista, Japiaoçóia e Alvilândia, no Distrito de Pinheiros. Pela justificativa do autor, vê-se que ele visa a adequar o trecho em questão às necessidades daquela área, bem como atender às aspirações



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19 do
Processo 216/99
Reg. 11133

ROD.: k09	FOLHA:3	TAQ Valéria	COMISSÃO Política Urbana (aud.púb.)
ORADOR:		DATA: 12-06	SEM REVISÃO

de seus moradores, que assistem à constante desvalorização de seus imóveis.

Pediria que projetasse, na tela, as Ruas Nazaré Paulista, Alvilândia e Japiacóia, que são continuação uma das outras.

Pelo projeto do autor, ele modifica essa zona de uso de Z1 para zona de uso especial Z8-CR1-1. Nas ruas citadas, quando transformadas em ruas de uso especial Z8-CR1-1, não será permitido comércio. Já foi realizada uma audiência pública em que houve manifestação do professor Hermes, que fez algumas considerações, que passamos a exprimir.

"Em tudo há um limite. Uma cidade não pode crescer indefinidamente. Esse limite deve ser respeitado, porquanto mais as pessoas entram na cidade, mais difícil se tornam seus relacionamentos e os serviços e benefícios obtidos para a população. A Lei de Zoneamento, que tem cerca de 20 anos, deve prevalecer, não devendo ser alteradas suas exigências; pois, quanto mais damos liberdade para o proprietário usar seu imóvel, piores ficam as condições dos indivíduos nas na sua labuta diária entre morar, circular e trabalhar."

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Gostaria de verificar se existe algum representante do gabinete do Vereador José Viviani Ferraz... Não havendo, gostaria de franquear o microfone para alguém da platéia.

O SR. _____ - Só queria mencionar que não está na planilha que a Rua Nazaré Paulista é uma rua onde já existem vários comércios, serviços, escolas, livrarias, etc.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Pediria, por gentileza, para a senhora declinar o nome e a entidade que representa.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT. 10

Folha nº 20 do

Processo 216/99

Assinatura: Neusa Miguel

Reg. 11133

ROD.: k09 FOLHA:4

TAQ Valéria

COMISSÃO Política Urbana (aud.púb.)

ORADOR:

DATA: 12-06

SEM REVISÃO

A SRA. NEUSA MIGUEL - Meu nome é Neusa Miguel, pertenço ao Reage São Paulo e pertenço à Sociedade de Alto de Pinheiros - a SAP. Estamos com um problema: fizemos uma cartilha, estamos tentando resguardar o bairro, pois somos o pulmão de São Paulo; e muita gente vai precisar deste pulmão e não está pensando. Então, o que acontece é que usos irregulares já estão tomando conta, vão tomando conta, vão tomando conta, e isso não foi projetado para receber esse tipo de comércio. A Nazaré Paulista já está totalmente perdida, então, não é por aí que a gente vai ter que pegar. Mas eu vim aqui para defender até uma parte dela, a Japiação, e a outra, a Alvilândia, que são limítrofes, inclusive, de bolsão, que nós planejamos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 21 do

Processo 216/99

Andréia Mariani Iguchi

Reg. 11153

ROD.: K10 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 12.06.2000

SEM REVISÃO

... que são limítrofes inclusive de bolsão que nós planejamos.

Nós não estamos contra a ser... a fazer um trabalho contra Nazaré Paulista, se tiver alguém aqui da Nazaré Paulista; não é isso. A gente quer fazer uma coisa organizada, planejada. Estou de acordo com o professor Cândido Malta, se não planejar esta cidade nós todos vamos ser atacados. Eu sou do Reage São Paulo, estou fazendo um trabalho com a polícia. Nós estamos com o Comando Vermelho tomando conta nessas áreas que vocês mostraram antes. Quer dizer, ninguém está pensando que seus próprios filhos podem ser mortos, porque onde você vai aumentando comércio, vai aumentando adensamento, vai vindo bandido, vai vindo tudo atrás. Então a gente precisa parar para pensar, para que a gente possa deixar para os nossos descendentes alguma coisa. E vocês como vereadores deviam trabalhar nesse sentido para nós também. Acho que aqui aprovam coisas assim na calada da noite, a gente fica sabendo na última hora, às vezes é por isso que não tem muita gente aqui do bairro. Não pode ser desse jeito. Acho que vocês têm que trabalhar para o povo, sim, ajudar aquele carente que está precisando de casa e ajudar também aqueles que estão querendo preservar uma qualidade de vida. Nós não queremos quantidade de vida nem empreendimentos de pessoas que querem só ganhar dinheiro, não é isso que nós queremos, não. Nós queremos qualidade de vida. Hoje você não vê uma criança andando de bicicleta pelos bairros por quê? Porque o adensamento vai chegando, o marginal vai chegando e infelizmente nós não conseguimos segurar a batalha. Nós queremos pensar uma cartilha do nosso bairro, não sei a quem eu devo passar. Nós temos um planejamento e gostaríamos que vocês ajudassem a fazer as pessoas que eu conheço há anos, que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 22 do

Processo 216/99

Assinatura: Antônio Magalhães Iguchi

Reg. 11133

ROD.: K10 FOLHA:2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 12.06.2000

SEM REVISÃO

estão tentando fazer um planejamento da Cidade, que fosse organizado isso, que vocês sentassem com cada organizador de bairro. Acho que os vereadores não pensam nisso, que cada bairro tem sua associação. Meu Deus do céu! É só procurar o presidente da associação, sentar e dirigir um planejamento, que aí nós não estaríamos nesse caos que nós estamos. Vocês me desculpem, eu também votei em vereador que está aqui na Casa, mas esta Casa não tem dado o devido valor, que nós que pagamos impostos precisamos. Se nós não pudermos ficar aqui sabe o que vai acontecer? A maioria das pessoas que pagam muitos impostos vai saindo, vai saindo como muitos eu já conheço, que estão saindo porque estão sendo invadidos, a sua privacidade está sendo invadida. Coisas sociais têm que ser feitas, sim. É que o nosso dinheiro inclusive está sendo desviado por muito canto. A gente paga e eu acho que, se nós pagamos os nossos impostos, nós temos o direito de exigir homens com cabeças. Porque vocês entram aqui nesta Casa... Me desculpem, eu não estou querendo agredir vocês dois que ficaram aqui, porque os outros caíram fora também. Era para todo mundo escutar, mas não, eles têm os interesses particulares deles e caem fora. Não é isso! Não é isso que nós queremos desta Casa, que deveria ser nobre e não é, está sendo uma vergonha para todos nós. Eu pago 4 mil de impostos, eu pago um dinheirão para poder manter o pobre na casinha dele, como sempre meu pai, meu avô e meus antecedentes fizeram. Nós já tivemos grandes homens. Não estou querendo ofender ninguém. Eu vim aqui como cidadã e espero que toda esta Casa seja também. (Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Só para deixar claro, na realidade não existem dois vereadores, existe apenas o Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 23 do

Processo 216/99

Antônia Mariani Lynch

Reg. 11133

DT-10

ROD.: K10 FOLHA:3

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 12.06.2000

SEM REVISÃO

Aurélio Nomura, por acaso presidindo a Comissão de Política Urbana. Gostaria de deixar claro a V.Sa. que em hipótese nenhuma, durante esses quase oito anos do meu mandato, de maneira nenhuma desonrei os votos que tive nesta Casa. Muito pelo contrário, estive dois anos aqui na presidência da comissão e acredito que honrei e dignifiquei a presidência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, ao contrário de que muitos vereadores, muito companheiros assim o quisessem. Nós seguramos com toda batalha, com toda luta, aqueles trabalhos e aquela força que queriam exatamente trabalhar na desarmonia e na diminuição da qualidade de vida da nossa cidade. Eu acredito que prestamos um serviço, acredito que poucas pessoas conhecem o trabalho que nós realizamos aqui, mas eu não posso aceitar, na minha pessoa, as críticas com relação à minha atuação. Acredito que V.Sa. poderia conhecer um pouco mais o trabalho de alguns vereadores - não só eu, mas tantos outros vereadores de bem - aqui nesta Casa, que vêm honrando o voto daqueles que receberam nas últimas urnas. E pediria para a senhora que acompanhasse o voto que deu àquele vereador que depositou e que pudesse efetivamente daqui por diante acompanhar efetivamente a atuação do candidato em que será depositada a sua confiança. (Palmas)

Com relação à calada da noite, na medida do possível nós temos enviado inúmeros convites. Fizemos mais de cem convocações aqui, tem o fax aqui registrado pela Comissão. Infelizmente, até pelo horário, pelo dia, infelizmente muitos não puderam comparecer. Mas na realidade nós buscamos, na medida do possível, abrir o debate o mais democrático



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 24 do
Processo 216/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ROD.: K10 FOLHA:4

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 12.06.2000

SEM REVISÃO

possível, em alguns casos abrindo a possibilidade para que pudesse debater até na própria região.

Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? Nazeli, por favor.

A SRA. NAZELI CABRAL - Boa tarde. Eu sou Nazeli Cabral, assessora do Vereador Antônio Goulart, relator deste projeto. Eu queria solicitar em nome dele, até para que possamos... (K11)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 25 do

Processo 216199

Audiência Pública

Reg. 11133

ROD.:K11 FOLHA:1

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Audi.Pública-Com.Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 12.06.00

SEM REVISÃO

...e eu queria solicitar em nome dele; até para que possamos ter condições de relatar o projeto de acordo com a vontade e manifestação do segmento e das entidades interessadas, como a senhora aqui se manifestou, que se manifestassem, por favor, inclusive o Sr. Cândido Malta e outras pessoas que conheçam esse tipo de projeto, que possam se manifestar para que quando possamos fazer este relatório o façamos de acordo com a vontade daquelas pessoas que são afetadas ou não, até porque o projeto diz, na justificativa do autor, que o projeto foi interposto por solicitação e para atender interesses da população e não os interesses desta Casa. Então, se ainda houver alguma manifestação, na qualidade de representante do relator, gostaria de ouvi-las, para que possamos relatá-las de forma coerente. Obrigada.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Obrigado. Tem a palavra o Sr. Malcon Forest.

O SR. MALCON FOREST - Boa-tarde, Vereador Aurélio Nomura, Sr. Roberto, boa-tarde a todos vocês, sou da AMAR, Associação dos Moradores e Amigos da Reserva da Biosfera, do cinturão verde da cidade de São Paulo.

A reserva da biosfera é todo o entorno de São Paulo, todos os parques, unidades de conservação, as áreas verdes e as áreas verdes dentro do município, os fragmentos. Em primeiro lugar queria dizer que é solitário lá em cima. Eu me condoo um pouco com o Vereador porque conheço o trabalho dele, sei que ele batalha muito pela questão da qualidade de vida em São Paulo e há efetivamente na Câmara Municipal bons nomes, bons cidadãos, bons representantes. São poucos. Talvez sejam pouquíssimos, mas os há e acho que temos que reconhecer o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 26 do

Processo 216/99

Amélia Maruani Iguchi

Reg. 11133

DT-10

ROD.:K11 FOLHA:2

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Audi.Pública-Com.Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 12.06.00

SEM REVISÃO

trabalho deles e apoiá-los e pedir que eles façam mais com a nossa ajuda.

Segunda questão. As audiências públicas estão um pouco mais divulgadas hoje do que estavam há alguns anos, no entanto, acho que falta muito ainda. Falta isso ser colocado na internet, falta isso ser transmitido pela televisão. Isso que estamos fazendo aqui agora deveria estar na televisão da Câmara, temos o veículos aqui na própria Casa. Pela rádio. A Rádio Trianon é um rádio que tem se colocado a favor da defesa de São Paulo, a Rádio Eldorado é outra, a Rádio Bandeirantes, enfim, há muitas emissoras que poderiam estar transmitindo ao vivo este debate.

Quanto à questão de mudança de zoneamento. A nossa posição, de maneira geral, é contrária a qualquer mudança que possa degradar a qualidade de vida atual, ou a qualidade de vida futura. Entenda-se na qualidade de vida o ar, a água, o lazer e a cultura. Então, qualquer coisa que possa degradar isso, degradar a qualidade da moradia, nós, de forma geral, somos contra. Queria que isso ficasse bem registrado.

Quanto à questão apresentada anteriormente estamos agora em outro projeto de mudança de zoneamento. O que eu digo agora vai valer para tudo que vai ser apresentado hoje à tarde e o que já foi. As questões de áreas da periferia, áreas de mananciais, acho que a reivindicação, as faixas que vimos com a população que aqui veio e já foi embora está reivindicando pouco, muito pouco e está errado. Tem que reivindicar uma requalificação dessas áreas todas, a reurbanização dessas áreas todas, não basta mudar o zoneamento. Nós vemos as regiões da Billings e Guarapiranga sendo devastadas e outros lugares, entra um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 27 do

Processo 216/99

Aurélio Marumí Iguchi

Reg. 11133

ROD.:K11 FOLHA:3

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Audi.Pública-Com.Pol. Urbana

ORADOR:

DATA: 12.06.00

SEM REVISÃO

loteamento clandestino; ou não, ele é feito sem nenhum critério. Não há área verde, não há área de lazer, não há considerações de trânsito, de acesso, consideração viária, tem que se repensar São Paulo inteiro. Não adianta, minha gente, mudar o zoneamento aqui e ali, em geral para pior, em geral permitindo verticalização, permitindo comércio, permitindo uma série de outras coisas. Isso não vai resolver, temos que repensar a qualidade de vida.

Repetindo, acho que as populações dos bairros tanto de classe média, como de classe baixa, da periferia, têm que sentar e aproveitar o momento, aproveitar que temos um novo Prefeito, temos um novo Secretário do Verde no município e temos uma Secretaria de Estado que está disposta a conversar. Então temos que fazer um fórum e discutir a cidade sim, voltamos à questão do plano diretor, mas com esta visão, requalificar e reurbanizar.

Precisamos aproveitar os bons valores que temos na Câmara e este fórum, este espaço é nosso e promover a situação dessa maneira. Obrigado.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Agradeço a participação. Até pediria para assessoria deixar anotada a sugestão com relação à divulgação através de rádios e através da TV Câmara São Paulo, para uma maior divulgação. Quem mais gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. - Primeiro queria apresentar minha homenagem ao Sr. Vereador. Apesar de não ser seu eleitor, o senhor luta pela cidade de São Paulo e merece o respeito de todos os cidadãos deste cidade.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 28

do

Processo 216/99

Amélia Máxima Aguiar

Res. 11133

ROD.:K11 FOLHA:4

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Audi.Pública-Com.Pol. Urbana

ORADOR:

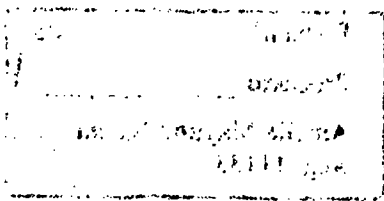
DATA: 12.06.00

SEM REVISÃO

Quanto ao projeto específico é mais um fato que a incapacidade da Prefeitura municipal, primeiro, e tem uma Companhia de Engenharia de Tráfego que evite cortar bairros residenciais; segundo, uma incompetência de uma administração regional ou outros fatores que impeçam a proliferação do comércio irregular, é mais fácil regularizar o que está irregular. Acho que essa mudança tem que ser acabado, porque, caso contrário, daqui a pouco vamos nascer com duas rodas ao invés de pés porque a cidade está virando a cidade do automóvel. (Palmas).

O SR. AURÉLIO NOMURA - Obrigado pela manifestação. Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa). Vamos passar ao próximo projeto, o PL 219/98, de autoria do Vereador Mário Dias, em primeira audiência pública. Ele modifica o perímetro da zona de uso Z1-023, enquadra o trecho desta como zona de uso Z2 e dá outras providências. O relator é o Vereador Bruno Feder. Peço para o Sr. Roberto resumir o projeto.

O SR. ROBERTO - O PL 219/98, como disse o Vereador Aurélio Nomura, modifica o perímetro da zona de uso Z1-023 e enquadra como zona de uso Z2. A justificativa do autor é que a alteração de zoneamento proposta...



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
elaborado sob folha n.º 29 —

Em 29/12/00

M&S

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

216 99 29, 12, 00

de 19

(a)

— 29 —
MSS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

MSS.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 29 fls.

Arquivo em 03. 01. 2001

O Func.º

VIRIANO FERREIRA DO
Assistente Técnico da Direção III-DT. 64

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...30.....e folha de Informação
sob nº 3.1.....22.../02.../2007

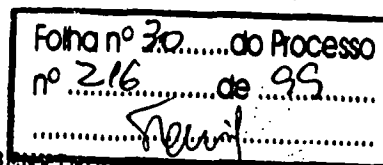
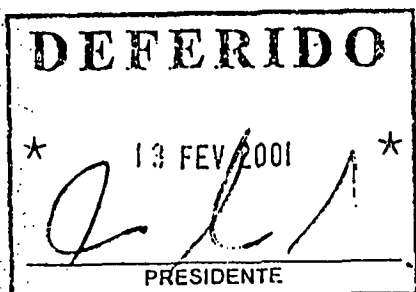
BENVINDO DANTLO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258



Câmara Municipal de São Paulo



BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

13 - RDS

13-0083/2001

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado, a tramitação dos seguintes Projetos de Leis de minha autoria:

PL 0382/2000 - PL 0329/2000 - PL 0313/2000 - PL 0300/2000 - PL 0260/2000 -
PL 0246/2000 - PL 0236/2000 - PL 0219/2000 - PL 0209/2000 - PL 0189/2000 -
PL 0154/2000 - PL 0216/1999 - PL 0036/1999 - PL 0579/1998 - PL 0460/1998 -
PL 0033/1998 - PL 0844/1997 - PL 0250/1998 - PL 0391/1998 - PL 0077/1997 -
PL 0153/1997 - PL 0033/97 - PL 0056/1996 - PL 0939/1995 - PL 1364/1995 - PL
0055/1999 - PDL 0109/1998 - PR 0014/1997.

Expediente

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 31 -

do processo nº

216

de 19

99, 22, 02, 2001

(a)

Freij

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

20/02/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legislativo Chefe

ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0083/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 22.02.2001

Surf
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana

23/02/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrópole Mais
Ambiente

Em 28.02.01 às 14 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Múria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

27 / 03 / 01

[Assinatura]
PRESIDENTE

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05 / 01 / 05.

[Assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>22.02.2001</u>
Arquivado novamente em	<u>20.01.2005</u>
Com	<u>31 FOLHAS</u> fls.
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33